

Os LGBTQ+, o papa Francisco e a Igreja que necessitamos

LGBTQ+, pope Francis and the Church we need

Luís Corrêa Lima¹

Resumo

Novos sujeitos sociais e novas configurações familiares emergem na sociedade contemporânea, entre as quais os LGBTQ+, suas uniões e sua luta por cidadania. Mais e mais, eles se visibilizam também nas comunidades cristãs. Para se refletir sobre esta realidade e buscar caminhos pastorais para sua melhor inclusão e integração, são de grande valia as contribuições do pontificado de Francisco. Ele se empenha por uma Igreja em saída, que vá às periferias existenciais. Traz novos matizes no ensinamento da Igreja, seguindo a linha do Concílio Vaticano II, sobre a liberdade e a autonomia da consciência, a evolução da doutrina e a hierarquia de verdades. Ele convocou o sínodo dos bispos sobre a família, publicou uma exortação pós-sinodal sobre isto, autorizou a bênção de uniões homoafetivas, o batismo de seus filhos e de pessoas transgênero, deu exemplos marcantes na linha do acolhimento e dá alguns passos na mudança doutrinária. As palavras e os gestos do papa abrem caminhos promissores na complexa relação entre a Igreja, as pessoas LGBTQ+, suas demandas e suas uniões.

Palavras-chave

Concílio Vaticano II. Amoris laetitia. Gênero. Orientação sexual.

Abstract

New social subjects and new family configurations emerge in contemporary society, including LGBTQ+ people, their unions and their struggle for citizenship. More and more, they are also visible in Christian communities. To reflect on this reality and seek pastoral paths for better inclusion and integration, the contributions of Francis' pontificate are of great value. He strives for a Church on the way out, that goes to the existential peripheries. It brings new nuances to the Church's teaching, following the line of the Second Vatican Council, on the freedom and autonomy of conscience, the evolution of doctrine and the hierarchy of truths. He convened the synod of bishops on the family, published a post-synodal exhortation on this, authorized the blessing of same-sex unions, the baptism of their children and of transgender people, gave striking examples in the line of welcoming and took some steps towards doctrinal change. The pope's words and gestures open promising paths in the complex relationship between the Church, LGBTQ+ people, their demands and their unions.

Keywords

Second Vatican Council. Amoris laetitia. Gender. Sexual orientation.

INTRODUÇÃO

A sociedade contemporânea visibiliza novos sujeitos e traz novas configurações da vida familiar, entre as quais as pessoas LGBTQ+ e suas uniões. Esta sigla já aparece em pronunciamentos do papa e designa lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, não binários e outros. Mais e mais, estes novos sujeitos e estas novas configurações aparecem nas

¹ Doutor em História pela Universidade de Brasília (UnB). Mestre em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Bacharel em Filosofia e em Teologia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE). Professor do Programa de Pós-Graduação em Teologia da PUC-Rio. Contato: lclima@puc-rio.br.

comunidades cristãs e também na Igreja católica. Para se refletir sobre esta realidade, e buscar caminhos pastorais de inclusão e integração, são de grande valia as contribuições do pontificado de Francisco. Ele se empenha por uma Igreja em saída, que vá às periferias existenciais. Seguindo a linha do Concílio Vaticano II, o papa aprofunda o ensinamento da Igreja e traz novos matizes sobre a liberdade e a autonomia da consciência, a evolução da doutrina e a hierarquia de verdades. Ele convocou o sínodo dos bispos sobre a família, publicou a *Exortação pós-sinodal Amoris laetitia* sobre este assunto, deu exemplos marcantes na linha do acolhimento e dá alguns passos na mudança da doutrina. Os gestos e as palavras de Francisco abrem caminhos promissores na complexa relação entre o mundo cristão e os LGBTQ+, em direção à Igreja que necessitamos.

Quando ele retornou do Brasil a Roma, em seu primeiro ano de pontificado, disse algo que teve muita repercussão: “se uma pessoa é gay, procura o Senhor e tem boa vontade, quem sou eu para a julgar? [...] Não se devem marginalizar estas pessoas por isso” (FRANCISCO, 2013a). Esta declaração é inédita na boca de um papa. Em vez do termo homossexual, comum no discurso eclesástico e que por muito tempo esteve ligado à patologia, ele emprega o termo gay e de modo favorável. É fato que recentemente, em conversa reservada com bispos, o papa usou um termo pejorativo, mas se desculpou (BAND, 2024). Francisco retoma o ensinamento do Concílio Vaticano II sobre a liberdade e a autonomia da consciência. Trata-se do direito de a pessoa agir segundo a norma reta da sua consciência, e o dever de não agir contra ela (DH 3). Nela está o “sacrário da pessoa”, onde Deus está presente e se manifesta. Pela fidelidade à voz da consciência, os cristãos estão unidos aos outros homens no dever de buscar a verdade, e de nela resolver os problemas morais que surgem na vida individual e social (GS 16). O papa tem trazido este ensinamento do concílio para a realidade da população LGBTQ+, assim como o faz em relação a novas configurações familiares.

Já no seu primeiro ano do pontificado, ficou claro o programa de Francisco para a renovação eclesial e pastoral. Seguindo com determinação, ele convoca a Igreja católica a ser uma “Igreja em saída”, a ir a todas as periferias que precisam da luz do Evangelho (EG 20-24), e ao encontro dos que sofrem com as diversas formas de injustiças, conflitos e carências. A Igreja deve ser a casa paterna onde há lugar para todos que enfrentam fadigas em suas vidas. O papa defende as mães solteiras que querem batizar seus filhos e enfrentam a “alfândega” criada por religiosos rigoristas. Todos podem participar da vida eclesial e fazer parte da comunidade. As portas dos sacramentos não devem se fechar por qualquer razão, a começar pelo primeiro: o batismo. A eucaristia, plenitude da vida sacramental, não é um prêmio para os perfeitos, mas um remédio generoso e um alimento para os fracos, para os que necessitam de forças (EG 47).

1 A EVOLUÇÃO DA DOUTRINA

O ensinamento do Concílio Vaticano II sobre a evolução da doutrina (DV 8) é retomado e aprofundado pelo papa Francisco. O conhecimento da verdade é progressivo, afirma o papa,

Os LGBTQ+, o papa Francisco e a Igreja que precisamos

mencionando São Vicente de Lérins, um dos padres da Igreja do século V. A compreensão do homem muda com o tempo e sua consciência se aprofunda. Recorde-se o tempo em que a escravatura era aceita e a pena de morte era admitida sem nenhum problema. Os exegetas e os teólogos, como também as outras ciências e sua evolução, ajudam a Igreja a amadurecer o próprio juízo. Como consequência, há “normas e preceitos eclesiais secundários” que em outros tempos foram eficazes, mas que hoje perderam valor ou significado. E conclui: “uma visão da doutrina da Igreja como um bloco monolítico a ser defendido sem matizes é errada” (FRANCISCO, 2013b).

O papa Francisco não elencou todas as normas secundárias que, no amadurecimento do juízo eclesial, perderam seu valor. Mesmo porque este processo é dinâmico, envolve consensos e sempre articula permanências e mudanças, mas aponta para a teologia e para a evolução das ciências como agentes deste amadurecimento.

Em mensagem aos teólogos, o papa os exorta a enfrentar o trabalho árduo de distinguir a mensagem de vida, da sua forma de transmissão, dos elementos culturais nos quais em um determinado tempo esta mensagem foi codificada. Não fazer este exercício de discernimento leva, inevitavelmente, a trair o conteúdo da mensagem. Faz com que a boa nova, verdadeiro sentido do Evangelho, deixe de ser nova e deixe de ser boa, tornando-se uma palavra estéril, vazia de toda sua força criadora, curadora e ressuscitadora. Isto coloca em perigo a fé das pessoas de nosso tempo.

A doutrina cristã não deve ser um sistema fechado, privado de dinâmicas capazes de gerar interrogações, dúvidas e questionamentos. Pelo contrário, ela tem rosto, corpo e carne, que se chama Jesus Cristo. É a sua vida que é oferecida de geração em geração a todos os seres humanos, em todas as partes do mundo (FRANCISCO, 2015b). Quando o *Catecismo da Igreja católica* completou 25 anos, o papa reiterou o aspecto dinâmico e progressivo do ensinamento da Igreja: “não se pode conservar a doutrina sem fazê-la progredir, nem se pode prendê-la a uma leitura rígida e imutável, sem humilhar a ação do Espírito Santo” (FRANCISCO, 2017). Este progresso doutrinal também envolverá os LGBTQ+.

Outro ensinamento do Concílio Vaticano II é retomado e desenvolvido pelo papa: a ordem ou hierarquia de verdades na doutrina católica, segundo o nexos destas verdades com o fundamento da fé cristã. Alguns pontos são mais importantes porque estão estreitamente ligados a este fundamento. Outros, por sua vez, são menos importantes porque estão menos ligados a ele (UR 11). A hierarquia de verdades, diz Francisco, é válida tanto para os dogmas de fé como para os demais ensinamentos da Igreja, incluindo a doutrina moral. Na mensagem moral, há uma hierarquia nas virtudes e nas ações. A misericórdia é a maior das virtudes. As obras de amor ao próximo são a manifestação externa mais perfeita da graça interior do Espírito. Os preceitos dados por Cristo e pelos apóstolos ao povo de Deus são pouquíssimos. E os preceitos adicionados posteriormente pela Igreja, devem ser exigidos com moderação, para não tornar

pesada a vida aos fiéis e nem transformar a religião numa escravidão (EG 36-37, 43). Isto também se aplicará aos LGBTQ+.

Nessa moral matizada que Francisco expõe, tem grande importância, o bem possível. Sem diminuir o valor do ideal evangélico, é preciso acompanhar, com misericórdia e paciência, as possíveis etapas de crescimento das pessoas, que vão se construindo, dia a dia. Um pequeno passo em meio a grandes limitações humanas pode ser mais agradável a Deus do que uma vida externamente correta, de quem não enfrenta maiores dificuldades. Um coração missionário não renuncia ao bem possível, ainda que corra o risco de sujar-se com a lama da estrada (EG 44-45).

Tal gradualidade na aplicação da lei moral não é um elemento novo na doutrina, incluindo o que se refere à sexualidade. A busca do bem possível, muitas vezes, impele os fiéis a trilharem um caminho progressivo de crescimento, em etapas, passando por fases marcadas pela imperfeição e até pelo pecado, conforme ensina o catecismo (CIC 2343). Mas esta gradualidade é quase desconhecida em muitos ambientes católicos, e deveria ser mais amplamente ensinada, pois muitas vezes o que se vê é o triunfo do tudo ou nada, do idealismo estéril sem paciência e sem misericórdia. O papa é contundente contra esta e outras formas de rigidez: “fujam dos padres rígidos! Eles mordem!” (FRANCISCO, 015c)]. E, a bem da verdade, não há só padres rígidos, mas também fiéis leigos e movimentos eclesiais rígidos.

2 O SÍNODO DA FAMÍLIA E A EXORTAÇÃO PÓS-SINODAL AMORIS LAETITIA

Já no primeiro ano do pontificado de Francisco, em 2013, foi convocado o sínodo dos bispos para tratar dos desafios pastorais da família. A mensagem cristã no campo da sexualidade e da família tem uma grandeza e uma beleza inegáveis, mas também problemas e questionamentos inevitáveis. Em certos pontos, há uma notável disparidade entre o ensinamento da Igreja e a vida da maioria dos fiéis.

A novidade do sínodo sobre a família, realizado em 2015, foi suscitar na Igreja um debate acerca de questões de sexualidade, família, gênero e bioética como não se via há várias décadas. Como fruto deste sínodo surgiu a *Exortação pós-sinodal Amoris laetitia*, uma ampla dissertação, partindo da premissa de que a alegria do amor vivido nas famílias é também o júbilo da Igreja. A força da família reside essencialmente na sua capacidade de amar e ensinar a amar (AL 1-3).

Na *Amoris laetitia* muitas situações e questões contemporâneas são contempladas, lançando luzes sobre a vida familiar concreta. Longe de ser um texto doutrinário abstrato e frio, sua grande força está na sensibilidade pastoral, com matizes muito cuidadosos na aplicação da doutrina.

Para o papa, nem todas as discussões doutrinárias, morais e pastorais devem ser resolvidas com intervenção do magistério. Naturalmente, é necessária na Igreja uma unidade de doutrina e práxis, mas isso não impede que haja diferentes maneiras de interpretar alguns aspectos da

Os LGBTQ+, o papa Francisco e a Igreja que necessitamos

doutrina ou algumas consequências que dela decorrem. Em cada país ou região, pode-se buscar soluções mais inculturadas, atentas às tradições e aos desafios locais (AL 3).

Na *Amoris laetitia*, Francisco faz ainda um forte alerta contra o ímpeto moralista e o clericalismo, que muitas vezes reina em ambientes católicos, visando promover o devido respeito à consciência e à autonomia dos fiéis:

nos custa dar espaço à consciência dos fiéis, que muitas vezes respondem o melhor que podem ao Evangelho no meio dos seus limites, e são capazes de realizar o seu próprio discernimento perante situações onde se rompem todos os esquemas. Somos chamados a formar as consciências, não a pretender substituí-las. (AL 37).

Segundo a exortação, em toda e qualquer circunstância, perante quem tenha dificuldade de viver plenamente a lei de Deus, deve ressoar o convite para percorrer a *via caritatis*, o caminho do amor, que é a primeira lei dos cristãos (Jo 15,12) e a plenitude da própria lei (Gl 5,14). A misericórdia do Senhor nos incentiva a praticar o bem possível (AL 306, 308). É preciso abrir o coração aos que vivem nas mais variadas “periferias existenciais”. Os pastores são convidados a escutar com carinho e serenidade, com o desejo sincero de entrar no âmago do drama das pessoas e compreender o seu ponto de vista, para ajudá-las a viver melhor e reconhecer o seu lugar na igreja (AL 312).

De acordo com o papa, não se pode dizer que todos os que estão numa situação chamada “irregular” vivem em estado de pecado mortal, privados da graça santificante (AL 301). Um pastor não pode estar satisfeito apenas com a aplicação da lei moral aos que vivem nessa situação, como se fossem pedras atiradas contra a vida das pessoas. Por causa de condicionamentos ou de fatores atenuantes, pode-se viver na graça de Deus, amar e crescer na vida da graça e da caridade, recebendo para isso a ajuda da Igreja que pode incluir os sacramentos. Por isso, deve-se lembrar aos sacerdotes que o confessionário, onde comumente se ministra o sacramento da penitência, não é uma sala de tortura, mas o lugar da misericórdia do Senhor. E a eucaristia não é um prêmio para os perfeitos, mas um remédio generoso e um alimento (AL 305).

É importante lembrar que a questão do acesso aos sacramentos por parte dos que vivem em situação irregular, especialmente os divorciados recasados, foi bastante polêmica desde a convocação do sínodo. Francisco não dá uma solução taxativa e abrangente, mas abre caminho aos pastores para que, no acompanhamento dos fiéis e no respeito ao seu discernimento, possam-lhes ministrar os sacramentos. As considerações sobre os fiéis em situação irregular aplicam-se também aos que vivem em outras configurações familiares, como pessoas unidas sem o sacramento do matrimônio e uniões do mesmo sexo.

3 A IGREJA CATÓLICA E AS PESSOAS LGBTQ+

Ao se referir a questões específicas da homossexualidade, o papa Francisco chama a atenção que a Igreja deve assumir o comportamento de Jesus, que se oferece por todos, sem exceção, com um amor sem fronteiras.

Às famílias que têm filhos homossexuais, Francisco reafirma que cada pessoa, independentemente da própria orientação sexual, deve ser acolhida e respeitada em sua dignidade, evitando-se toda discriminação injusta, agressão e violência. Um respeitoso acompanhamento deve ser assegurado, para que todos os que manifestam a tendência homossexual disponham da ajuda necessária para compreender e realizar plenamente a vontade de Deus em sua vida (AL 250). Portanto, a acolhida de pessoas homossexuais, já ensinada no *Catecismo da Igreja católica* (3528), é trazida para o contexto das famílias com filhos homossexuais, onde isso é mais urgente.

Porém, o documento deixa claro que não se aceita a equiparação das uniões homossexuais ao matrimônio, por não haver comparação entre tais uniões e o desígnio divino sobre o matrimônio e a família. Não se aceita também que haja pressão de organismos internacionais, condicionando a ajuda financeira a países pobres à introdução de leis nesse sentido (AL 250).

A orientação sexual e a identidade de gênero de pessoas LGBTQ+ têm relação com a chamada “ideologia de gênero”, tratada na *Amoris laetitia*. É importante lembrar que a alta hierarquia católica fez nas últimas décadas diversas ressalvas sobre esta suposta ideologia, que estão contempladas no relatório final do Sínodo da Família, e ratificadas na exortação pós-sinodal. Tal ideologia:

nega a diferença e a reciprocidade natural de homem e mulher. Prevê uma sociedade sem diferenças de sexo, e esvazia a base antropológica da família. Esta ideologia leva a projetos educativos e diretrizes legislativas que promovem uma identidade pessoal e uma intimidade afetiva radicalmente desvinculadas da diversidade biológica entre homem e mulher. A identidade humana é determinada por uma opção individualista, que também muda com o tempo. Preocupa o facto de algumas ideologias deste tipo, que pretendem dar resposta a certas aspirações por vezes compreensíveis, procurarem impor-se como pensamento único que determina até mesmo a educação das crianças. É preciso não esquecer que sexo biológico (*sex*) e função sociocultural do sexo (*gender*) podem-se distinguir, mas não separar (AL 56).

Este conjunto de proposições chamado ideologia de gênero não é defendido por um autor específico, mas se trata sim de um agrupamento de afirmações consideradas inaceitáveis, oriundas em mais de um autor. Algo semelhante aconteceu na condenação do modernismo, feita pela alta hierarquia católica, no início do século XX. Não havia um autor que defendesse ao mesmo tempo todas as proposições, então condenadas, sob o título de modernismo (LIMA, 2021b, p. 386-387).

Os LGBTQ+, o papa Francisco e a Igreja que precisamos

No meu ponto de vista, para se aprofundar a reflexão sobre questões de gênero, que envolvem também orientação sexual, convém ponderar que a oposição à chamada ideologia de gênero, exposta acima, não se aplica à justa cidadania da população LGBTQ+. Em primeiro lugar, a diferença e a reciprocidade natural entre homem e mulher não vale para pessoas homossexuais. Incentivar gays, bissexuais e lésbicas a contraírem união com pessoa de outro sexo, não realiza o sacramento do matrimônio, mas sim uniões nulas. Este sacramento em tais circunstâncias é inválido, conforme o direito eclesiástico (CDC cân. 1095, n. 3). Muitas vezes não há só incentivo para contrair união heterossexual, mas forte constrangimento resultante da homofobia em determinados ambientes familiares e sociais, onde a única opção aceita é a união heterossexual. Também isto torna inválido o sacramento.

Em segundo lugar, a identidade pessoal e a intimidade afetiva de pessoas LGBTQ+ em seus relacionamentos não está radicalmente desvinculada da diversidade biológica entre homem e mulher, mas profundamente vinculada a esta diversidade que é muito mais complexa. Biologicamente, não há somente pessoas cisgênero (identificadas com o sexo que lhes é atribuído ao nascer) e heterossexuais. Há também pessoas transgênero, incluindo as não binárias; pessoas homo e bissexuais, embora essa realidade não seja apenas biológica. Em terceiro lugar, reconhecer-se LGBTQ+ nunca é uma opção, e muito menos individualista; mas é a verdade que se impõe na vida de tantas pessoas, muitas vezes contrariando duramente o que elas mesmas e seus familiares desejaram (LIMA, 2021b, p. 158-159). Em quarto lugar, não se trata de separar sexo biológico (*sex*) e função sociocultural do sexo (*gender*), mas de considerar também o papel do cérebro na biologia do sexo, sem reduzir o sexo simplesmente à anatomia e à genitália (HERCULANO-HOUZEL 2006, p. 46-51).

4 AS SAGRADAS ESCRITURAS E AS UNIÕES ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO

Alguns anos após o sínodo sobre a família, uma nova compreensão a respeito das uniões entre pessoas do mesmo sexo se delineia em um documento romano sobre as Sagradas Escrituras. Mesmo afirmando que não há exemplo do seu reconhecimento legal na tradição bíblica, tais uniões não são condenadas:

Há algum tempo, em particular na cultura ocidental, manifestaram-se vozes dissidentes em relação à abordagem antropológica da Escritura, do modo como é compreendida e transmitida pela Igreja nos seus aspectos normativos. Tudo isso é julgado como simples reflexo de uma mentalidade arcaica e historicamente condicionada. Sabemos que diversas afirmações bíblicas, em âmbito cosmológico, biológico e sociológico, foram gradualmente consideradas ultrapassadas pela progressiva afirmação das ciências naturais e humanas; analogamente – deduzem alguns – uma compreensão nova e mais adequada da pessoa humana impõe uma radical reserva em relação à exclusiva valorização da união heterossexual, em favor de uma análoga acolhida da homossexualidade e das uniões homossexuais como expressão legítima e digna do ser humano (PONTIFÍCIA COMISSÃO BÍBLICA, 2019, n. 185).

Tais posições são mencionadas sem adesão e sem rejeição. Em seguida, o documento analisa textos da Bíblia usados para condenar a prática da homossexualidade, incluindo os mencionados no catecismo (Gn 19,1-29; Rm 1,24-27; 1Cor 6,10; 1Tim 1,10), mostrando outras interpretações não condenatórias (PONTIFÍCIA COMISSÃO BÍBLICA, 2019, n. 185-195). Isto fortalece a acolhida das uniões homossexuais e tira a base bíblica do argumento de quem as condena. Assim se manifesta uma liberdade de pensamento na Igreja seguindo a linha do concílio: “que haja no necessário a unidade, na dúvida a liberdade e em tudo a caridade” (GS 92). Este documento da Pontifícia Comissão Bíblica traz uma importante novidade, que é situar a questão da homossexualidade na perspectiva da evolução da doutrina. Há um nítido sinal de mudança em curso.

Aceitar novas interpretações da Bíblia não é novidade na história recente da Igreja católica. Mas por muitos séculos interpretou-se literalmente o texto bíblico em diversos âmbitos, na suposição de que a inspiração divina o isentava de erro. Ensinou-se oficialmente que: o mundo foi feito em seis dias, a Terra era imóvel, o homem veio direto do pó da terra, a mulher veio da costela do homem e deveria ser-lhe submissa. Este apego literal às Escrituras, contra os métodos científicos de sua interpretação, veio a se chamar fundamentalismo. Felizmente a Igreja católica já o superou nestes temas. Hoje o magistério alerta contra o risco de se conduzir os fiéis a falsas certezas, advindas da interpretação literal, e adverte: “o fundamentalismo convida, sem dizê-lo, a uma forma de suicídio do pensamento” (PONTIFÍCIA COMISSÃO BÍBLICA, 1993).

É chegado o momento de considerar outros temas. Deus fez o homem e a mulher, sim, mas nem todos heterossexuais e cisgênero. Há também pessoas homossexuais, bissexuais e transgênero (LIMA, 2021a, p. 389).

5 GESTOS E PALAVRAS DO PAPA FRANCISCO EM RELAÇÃO AOS LGBTQ+

A novidade do pontificado de Francisco em relação aos LGBTQ+ vai além de documentos magisteriais. Está também em gestos públicos e palavras de acolhimento a estas pessoas, que configuram exemplos positivos e inspiradores.

No início de 2015, ele recebeu em sua casa a visita do transexual espanhol Diego Neria e de sua companheira Macarena, deixando-se fotografar com ambos. A história de vida de Diego tornou-se então conhecida, mostrando o preconceito atroz que muitos transgênero sofrem e como se pode enfrentá-lo.

Diego nasceu com genital feminino, mas desde criança sentia-se homem. Seu cérebro e sua autopercepção não correspondiam ao restante do corpo. No Natal, Diego escrevia aos reis magos pedindo como presente tornar-se menino. Ao crescer, resignou-se à sua condição. “Minha prisão era meu próprio corpo, porque não correspondia absolutamente ao que minha

Os LGBTQ+, o papa Francisco e a Igreja que precisamos

alma sentia”, confessa. Ele escondia esta realidade o quanto podia. Sua mãe pediu-lhe que não mudasse o seu corpo enquanto ela vivesse. E ele acatou este desejo até a morte dela. Quando ela morreu, Diego tinha 39 anos. Um ano depois, ele começou o processo transexualizador. Na Igreja que frequentava, despertou a indignação de pessoas: “como se atreve a entrar aqui na sua condição? Você não é digno”. Certa vez, chegou a ouvir de um padre em plena rua: “você é filha do diabo!” Mas felizmente teve o apoio do bispo de sua diocese, que lhe deu ânimo e consolo. Isto encorajou Diego a escrever ao papa Francisco e a pedir um encontro com ele. O papa o recebeu e o abraçou no Vaticano, na presença da sua companheira, com palavras que lhe trouxeram grande conforto. Hoje, Diego Neria é um homem em paz (HERNÁNDEZ, 2015).

Nos Estados Unidos, Francisco recebeu na nunciatura apostólica o seu antigo aluno e amigo gay Yayo Grassi, e o companheiro dele. Grassi já tinha apresentado o seu companheiro ao papa dois anos antes. Este relacionamento nunca foi problema na amizade entre Grassi e Francisco. Também o chileno Juan Carlos Cruz, gay e vítima de abuso sexual por um sacerdote, foi recebido pelo pontífice, com quem conversou longamente em particular. Francisco lhe disse: “Juan Carlos, que você é gay não importa. Deus te fez assim e te ama assim, e eu não me importo. O papa te ama assim. Você precisa ser feliz como você é” – conforme relatou Cruz (CUÉ, 2018). Esta afirmação de valor inestimável não é um pronunciamento oficial, mas uma conversa particular do papa que veio a público.

Em outra ocasião, um jornalista perguntou a Francisco o que ele diria a uma pessoa transgênero, e se ele como pastor e ministro a acompanharia. Ele respondeu que tem acompanhado pessoas homossexuais e transgênero, lembrando o caso de Diego, e exortou: “as pessoas devem ser acompanhadas como as acompanha Jesus. [...] em cada caso, acolhê-lo, acompanhá-lo, estudá-lo, discernir e integrá-lo. Isto é o que Jesus faria hoje” (FRANCISCO, 2016). A história de Diego não é a exaltação do individualismo liberal, nem a busca desenfreada do prazer, nem a autossuficiência humana que se rebela contra a obra do criador, como certo rigorismo doutrinário pode interpretar. Mas mostra a verdade interior da pessoa que vem à tona, como na vida de tantos LGBTQ+.

Como se vê, Diego Neria não foi repreendido pelo papa por ter feito o processo de transexualização, nem por ter se casado depois com uma mulher. Grassi e Cruz não ouviram de Francisco que a tendência homossexual é objetivamente desordenada, podendo conduzir a atos intrinsecamente desordenados e reprováveis, conforme o catecismo (CIC 2357-2359).

Com isto, não se pode dizer que Francisco abandona os ensinamentos da Igreja, mas distingue neles o que mais e o que é menos importante, o que é essencial e o que secundário. No trato com pessoas LGBTQ+, ele se volta para o que é pastoralmente mais relevante: a bondade da criação divina, o amor incondicional de Deus, a acolhida da pessoa e a autonomia de sua consciência. É uma aplicação da hierarquia de verdades nas questões morais. Esses exemplos acima mostram o que é acolher e não julgar, e valem mais que muitas palavras. Se todos os pais

e familiares de LGBTQ+ seguissem o exemplo deste papa, recebendo-os em suas casas com seus respectivos companheiros, vários problemas desta população seriam resolvidos.

Outro passo inovador é o documentário *Francesco*, de 2020, dirigido pelo cineasta russo Evgeny Afineevsky, com declarações do papa em favor de pessoas homossexuais e suas uniões. Em trechos de uma entrevista editada, Francisco diz: “os homossexuais têm direito de fazer parte da família. São filhos de Deus e têm direito a uma família. Ninguém pode ser expulso da família, e a vida dessas pessoas não pode se tornar impossível por esse motivo”. E em seguida: “o que precisamos é criar uma lei de convivência civil, pois elas têm o direito de estar cobertas legalmente. Eu defendi isso”.

O documentário mostra também o católico italiano Andrea Rubera que, com seu companheiro, têm três filhos. Rubera escreveu ao papa, dizendo que queria levar seus filhos à paróquia, mas tinha medo de que eles fossem discriminados e sofressem traumas. Francisco lhe telefonou e o apoiou dizendo: “por favor, leve seus filhos à paróquia, seja transparente com a paróquia a respeito de sua família. Certamente nem todos estarão de acordo com uma família assim, mas vai ser bom para as crianças”. E Rubera conta que foi um grande conselho, pois já é o terceiro ano que seus filhos frequentam a paróquia e tudo vai bem (PIQUÉ, 2020).

Nesse diálogo, é importante perceber que o papa utiliza o termo família em sentido lato, abrangendo a união homossexual e seus filhos. É uma linguagem coloquial em contexto pastoral, e não o sentido estrito da doutrina católica, de comunidade fundada na união exclusiva e indissolúvel entre um homem e uma mulher. Mas, de qualquer maneira, a família de Rubera é uma configuração familiar que merece proteção legal e acolhimento da comunidade eclesial. O papa falou novamente sobre esse assunto, dizendo que se um casal homossexual quer viver sua vida junto, os Estados têm possibilidade de apoiá-lo civilmente, citando como exemplo uma lei francesa (FRANCISCO, 2021c). E que: “se existe um casal homossexual, podemos fazer pastoral com eles, avançar no encontro com Cristo” (FRANCISCO, 2021a). Os caminhos se abrem para isto seja possível.

6 OS CRESCENTES SINAIS DO PAPA FRANCISCO EM FAVOR DE HOMOSSEXUAIS E TRANSGÊNEROS

Nestes últimos anos, os sinais do papa em favor de homossexuais e transgênero prosseguiram com determinação. Um deles foi no *Dia Internacional do Orgulho LGBTQ*, que é celebrado há décadas em 28 de junho, quando se realizam grandes eventos e paradas em diversas partes do mundo. Pela primeira vez, um papa enviou uma mensagem de solidariedade nesta data. Foi sucinta, pelo *Twitter* (atual *X*), com rápida disseminação: “se formos dóceis ao amor, o Espírito Santo, que é o amor criativo de Deus e que traz harmonia às diversidades, abrirá os caminhos para uma fraternidade renovada” (FRANCISCO, 2021b).

Nenhuma ação do papa tem a ver com o pânico moral de profetas da catástrofe, que enxergam nesses eventos uma ameaça à humanidade. Naquele mês, o papa também recebeu a

Os LGBTQ+, o papa Francisco e a Igreja que precisamos

visita de seis mulheres transgênero. Uma delas, Alessia Nobile, o presenteou com um livro em que conta sua própria vida. Ele a encorajou, dizendo: “ótimo, você fez muito bem em escrever sua história”. E lhe recomendou ser sempre ela mesma, mas não se deixar envolver pelo preconceito contra a Igreja (RABBAI, 2022).

Outro sinal do papa no seu décimo ano de pontificado, foi uma entrevista em que ele é questionado sobre a criminalização da homossexualidade. A criminalização existe em vários países, até com o apoio de bispos católicos, e cria um clima de discriminação e violência contra as comunidades gay e trans. Ele reconheceu a existência desta criminalização em mais de 50 países, observando que em cerca de 10 destes há pena de morte. E afirmou: “somos todos filhos de Deus e Deus nos ama assim como somos e com a força que lutamos cada um de nós pela própria dignidade. Ser homossexual não é um crime”. E reiterou: ser homossexual “não é um crime”, mas uma “condição humana”. Defendeu que aos bispos que apoiam a criminalização, cabe um processo de conversão (ASSOCIATED PRESS, 2023).

A descriminalização da homossexualidade em todo mundo já era a posição da Santa Sé desde 2008, quando se votou na ONU uma moção sobre este tema. Mas agora o próprio papa se manifesta e questiona os bispos contrários.

A bênção às uniões do mesmo sexo, até então proibida pela Igreja, foi reconsiderada. Ao responder formalmente sobre se esta bênção pode estar de acordo com a revelação divina e com o ensinamento da Igreja, Francisco afirmou:

Em nosso relacionamento com as pessoas, não devemos perder a caridade pastoral, que deve permear todas as nossas decisões e atitudes. A defesa da verdade objetiva não é a única expressão dessa caridade, que também é composta de gentileza, paciência, compreensão, ternura e encorajamento. Portanto, não podemos ser juízes que apenas negam, rejeitam, excluem. [...] a prudência pastoral deve discernir adequadamente se existem formas de bênção, solicitadas por uma ou mais pessoas, que não transmitam um conceito errôneo de matrimônio. Pois, quando se pede uma bênção, está se expressando um pedido de ajuda a Deus, uma súplica para poder viver melhor, uma confiança em um pai que pode nos ajudar a viver melhor (DICASTÉRIO PARA A DOCTRINA DA FÉ, 2023a).

Nesta resposta, acrescenta-se que a Igreja tem uma concepção de matrimônio como união exclusiva e indissolúvel entre um homem e uma mulher, mas outras formas de união realizam de maneira parcial e analógica. Assim as uniões do mesmo sexo são explicitamente incluídas nas situações irregulares tratadas na *Amoris laetitia*, onde o acesso aos sacramentos dentro de certas condições é possível.

A participação de pessoas transexuais e de pessoas homoafetivas nos sacramentos do batismo e do matrimônio foi ampliada (DICASTÉRIO PARA A DOCTRINA DA FÉ, 2023b). Uma pessoa transexual pode ser batizada, mesmo que tenha feito tratamento hormonal e cirurgia de redesignação genital, desde que não haja escândalo público ou desorientação entre os fiéis. Se for criança ou adolescente e estiver bem preparada e disposta, também pode.

Quanto a ser padrinho ou madrinha de batismo, uma pessoa transexual também pode sê-lo em determinadas condições, com a devida prudência pastoral. Para ser padrinho ou madrinha de matrimônio (oficialmente chamado testemunha), nada na legislação eclesiástica proíbe a uma pessoa transexual ou a uma pessoa homoafetiva convivendo maritalmente.

Além disso, duas pessoas homoafetivas, constando como genitores de uma criança adotada ou concebida em barriga solidária, podem batizá-la. A razão apresentada é a mencionada no direito eclesiástico: para uma criança ser batizada deve existir fundada esperança de que ela será educada na religião católica. Para ser padrinho de batismo, desaconselha-se a uma pessoa homoafetiva convivendo maritalmente. É uma situação semelhante a pessoas heterossexuais convivendo maritalmente sem o sacramento do matrimônio. Mas o documento papal não fecha as portas: “a devida prudência pastoral exige que cada situação seja sabiamente ponderada” (DICASTÉRIO PARA A DOCTRINA DA FÉ, 2023b). Essas medidas do papa Francisco fazem parte das grandes linhas de seu pontificado, já expressas desde sua primeira xortação apostólica (EG 47).

Para finalizar, convém recordar a posição do pontificado de João Paulo II sobre esse assunto, menos de duas décadas antes. Roma exortava os fiéis a fazerem intensa oposição ao reconhecimento legal de uniões entre pessoas do mesmo sexo: “em presença do reconhecimento legal das uniões homossexuais ou da equiparação legal das mesmas ao matrimônio, com acesso aos direitos próprios deste último, é um dever opor-se-lhe de modo claro e incisivo” (DICASTÉRIO PARA A DOCTRINA DA FÉ, 2003, n. 5). Alegava que: “há [...] razões válidas para afirmar que tais uniões são nocivas a um reto progresso da sociedade humana, sobretudo se aumentasse a sua efetiva incidência sobre o tecido social” (DICASTÉRIO PARA A DOCTRINA DA FÉ, 2003, n. 8). Ainda assim, havia uma concessão parcial com ressalvas. Em caso de pessoas homossexuais conviventes, podia-se reconhecer direitos com proteção legal para situações de interesse recíproco (DICASTÉRIO PARA A DOCTRINA DA FÉ, 2003, n. 5, 9). A posição atual de Francisco é um caso nítido de evolução da doutrina.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A integração dos LGBTQ+ na Igreja é um longo caminho. Para que não haja escândalo público e desorientação dos outros fiéis, é necessário abrir-lhes os horizontes e esclarecer suas mentes. Há razões evangélicas para trilhá-lo. Para a Igreja ser a casa paterna inclusive de pessoas LGBTQ+, é necessário que elas sejam elas mesmas e possam se sentir em casa. A fadiga que enfrentam em suas vidas deve ser aliviada pelo jugo leve e o fardo suave oferecidos por Jesus.

Na postura do papa Francisco em relação a família, gênero e população LGBTQ+, pode-se encontrar também um eco de outra mensagem dele aos teólogos. Eles são exortados a prosseguirem no caminho do Concílio Vaticano II, de “releitura do Evangelho na perspectiva da cultura contemporânea”. Estudar e ensinar teologia deve significar “viver em uma fronteira”,

Os LGBTQ+, o papa Francisco e a Igreja que necessitamos

onde o Evangelho encontra as necessidades das pessoas às quais é anunciado de maneira compreensível e significativa. Deve-se evitar uma teologia que se esgote em disputas acadêmicas ou que contemple a humanidade a partir de um castelo de cristal. Ela deve acompanhar os processos culturais e sociais, especialmente as transições difíceis, assumindo os conflitos que afetam a todos. Os bons teólogos, como os bons pastores, devem ter “cheiro de povo e de rua”, e com sua reflexão derramar “óleo e vinho nas feridas dos homens”, como o bom samaritano do Evangelho (FRANCISCO, 2015a).

Após se relembrar os documentos, gestos e palavras do papa Francisco, convém lembrar também que há religiosos que corajosamente realizam apostolado com os LGBTQ+, como o padre James Martin e a irmã Jeannine Gramick. Eles derramam óleo e vinho nas feridas dos homens e são publicamente apoiados pelo papa. Oxalá tudo isto seja semente promissora da Igreja que necessitamos e de uma humanidade transformada, onde resplandeça o rosto amoroso de Deus. ✨

REFERÊNCIAS

ASSOCIATED PRESS. Transcripción de la entrevista de AP con el papa Francisco. **Associated Press**, 25 jan. 2023. Disponível em: <https://apnews.com/article/a5cf2c1d450064b588ab3f41d3bf6994>. Acesso em: 21 fev. 2024.

BAND. Papa Francisco pede desculpas a homossexuais após fala polêmica. **Band**, 28 maio 2024. Disponível em: <https://www.band.uol.com.br/bandnews-fm/videos/papa-francisco-pede-desculpas-a-homossexuais-apos-fala-polemica-17254836>. Acesso em: 21 jun. 2024.

CATECISMO da Igreja católica. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1997. Disponível em: https://www.vatican.va/archive/compendium_ccc/documents/archive_2005_compendium-ccc_po.html. Acesso em: 21 fev. 2024.

CÓDIGO de Direito Canônico. 4. ed. rev. Lisboa: Conferência Episcopal Portuguesa, 1983. Disponível em: https://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici_po.pdf. Acesso em: 21 fev. 2024.

CONCÍLIO VATICANO II. Constituição dogmática Dei verbum: sobre a revelação divina. **Santa Sé**, 18 nov. 1965. Disponível em: https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19651118_dei-verbum_po.html. Acesso em: 21 fev. 2024.

CONCÍLIO VATICANO II. Constituição pastoral Gaudium et spes: sobre a Igreja no mundo atual. **Santa Sé**, 7 dez. 1965. Disponível em: https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19651207_gaudium-et-spes_po.html. Acesso em: 21 fev. 2024.

CONCÍLIO VATICANO II. Declaração Dignitatis humanae: sobre a liberdade religiosa. **Santa Sé**, 7 dez. 1965. Disponível em: https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_decl_19651207_dignitatis-humanae_po.html. Acesso em: 21 fev. 2024.

CONCÍLIO VATICANO II. Decreto Unitatis redintegratio: sobre o ecumenismo. **Santa Sé**, 21 nov. 1964. Disponível em:

https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_decree_19641121_unitatis-redintegratio_po.html. Acesso em: 21 jun. 2024.

CUÉ, Carlos. “El papa me pidió perdón, está espantado con los abusos, esto es un tsunami”. **El País**, 19 maio 2018. Disponível em: https://elpais.com/internacional/2018/05/19/actualidad/1526687428_156217.html. Acesso em: 21 fev. 2024.

DICASTÉRIO PARA A DOCTRINA DA FÉ. Considerações sobre os projetos de reconhecimento legal das uniões entre pessoas homossexuais. **Santa Sé**, 3 jun. 2003. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_20030731_homosexual-unions_po.html. Acesso em: 21 fev. 2024.

DICASTÉRIO PARA A DOCTRINA DA FÉ. “Dubia” di due cardinali (10 luglio 2023) e “Respuestas” del santo padre “a los dubia propuestos por dos cardenales”. **Santa Sé**, 25 set. 2023a. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_risposta-dubia-2023_po.html. Acesso em: 21 fev. 2024.

DICASTÉRIO PARA A DOCTRINA DA FÉ. Respostas a algumas questões de dom José Negri, bispo de Santo Amaro, acerca da participação aos sacramentos do batismo e do matrimônio por parte de pessoas transexuais e de pessoas homoafetivas. **Santa Sé**, 31 out. 2023b. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_ddf_20231031-documento-mons-negri_po.html. Acesso em: 21 fev. 2024.

FRANCESCO – a pope Francis documentary film. Direção: Evgeny Afineevksy. Produção: Evgeny Afineevsky; Den Tolmor; Eric Esraillian; Teri Schwartz. [S.l.]: Discovery+, 2020. 1 vídeo (116 min). Disponível em: <https://www.francescofilm.com/>. Acesso em: 21 fev. 2024.

FRANCISCO. “A liberdade nos assusta”. Íntegra da conversa do papa Francisco com os jesuítas eslovacos. **Instituto Humanitas Unisinos**, 22 set. 2021a. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/613043-a-liberdade-nos-assusta-integra-da-conversa-do-papa-francisco-com-os-jesuistas-eslovacos>. Acesso em: 21 fev. 2024.

FRANCISCO. **Amor**. Vaticano, 28 jun. 2021b. Twitter: @Pontifex_es. Disponível em: https://x.com/Pontifex_es/status/1409474155955769348. Acesso em: 21 fev. 2024.

FRANCISCO. Carta do papa Francisco por ocasião do centenário da Faculdade de Teologia da Pontifícia Universidade Católica Argentina. **Santa Sé**, 3 mar. 2015a. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/letters/2015/documents/papa-francesco_20150303_lettera-universita-cattolica-argentina.html. Acesso em: 21 fev. 2024.

FRANCISCO. Coletiva de imprensa do santo padre durante o voo de regresso. **Santa Sé**, 15 set. 2021c. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2021/september/documents/20210915-bratislava-vo-lo-ritorno.html>. Acesso em: 21 fev. 2024.

FRANCISCO. Conferência de imprensa do santo padre durante o voo Baku-Roma. **Santa Sé**, 2 out. 2016. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2016/october/documents/papa-francesco_20161002_georgia-azerbaijan-conferenza-stampa.html. Acesso em: 21 fev. 2024.

FRANCISCO. Discurso do papa Francisco aos participantes no encontro por ocasião do XXV aniversário do Catecismo da Igreja católica promovido pelo Pontifício Conselho para a Promoção da Nova Evangelização. **Santa Sé**, 11 set. 2017. Disponível em:

Os LGBTQ+, o papa Francisco e a Igreja que precisamos

https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2017/october/documents/papa-francesco_20171011_convegno-nuova-evangelizzazione.html. Acesso em: 21 fev. 2024.

FRANCISCO. Encontro do santo padre com os jornalistas durante o voo de regresso. **Santa Sé**, 28 jul. 2013a. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2013/july/documents/papa-francesco_20130728_gmg-conferenza-stampa.html. Acesso em: 21 fev. 2024.

FRANCISCO. Entrevista ao papa Francisco: padre Antonio Spadaro. **Santa Sé**, 19 ago. 2013b. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2013/september/documents/papa-francesco_20130921_intervista-spadaro.html. Acesso em: 21 fev. 2024.

FRANCISCO. Exortação apostólica Evangelii gaudium: sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual. **Santa Sé**, 24 nov. 2013. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20131124_evangelii-gaudium.html. Acesso em: 21 fev. 2024.

FRANCISCO. Exortação apostólica pós-sinodal Amoris laetitia: sobre o amor na família. **Santa Sé**, 19 mar. 2016. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20160319_amoris-laetitia.html. Acesso em: 21 fev. 2024.

FRANCISCO. Mensagem do papa Francisco ao congresso internacional de teologia junto da Pontifícia Universidade Católica Argentina. **Santa Sé**, set. 2015b. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/messages/pont-messages/2015/documents/papa-francesco_20150903_videomessaggio-teologia-buenos-aires.html. Acesso em: 21 fev. 2024.

HERCULANO-HOUZEL, Suzana. O cérebro homossexual. **Mente e Cérebro**, ano 14, n. 165, p. 46-51, out. 2006.

HERNÁNDEZ, Ana. El bendito encuentro entre Francisco y Diego. **Hoy**, 26 jan. 2015. Disponível em: <https://www.hoy.es/extremadura/201501/25/bendito-encuentro-entre-francisco-20150125003218-v.html>. Acesso em: 21 jun. 2024.

LIMA, Luís Corrêa. Família e uniões de LGBTQ+: desafios teológicos e pastorais. **Fronteiras**, Recife, v. 4, n. 2, p. 350-397, jul./dez. 2021a. Disponível em: <https://www1.unicap.br/ojs/index.php/fronteiras/article/view/2021/1846>. Acesso em: 21 fev. 2024.

LIMA, Luís Corrêa. **Teologia e os LGBTQ+:** perspectiva histórica e desafios contemporâneos. Petrópolis: Vozes, 2021b.

PIQUÉ, Elisabetta. El papa pidió una ley de convivencia civil para los gays: “tienen derecho a estar cubiertos legalmente”. **La Nación**, 21 out. 2020. Disponível em: <https://www.lanacion.com.ar/el-mundo/el-papa-pidio-ley-convivencia-civil-gays-nid2485449/>. Acesso em: 21 fev. 2024.

PONTIFÍCIA COMISSÃO BÍBLICA. A interpretação da Bíblia na Igreja. **Santa Sé**, 15 abr. 1993. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/pcb_documents/rc_con_cfaith_doc_1_9930415_interpretazione_po.html. Acesso em: 21 fev. 2024.

PONTIFÍCIA COMISSÃO BÍBLICA. “**Che cosa è l'uomo?**” (**Sal 8,5**): un itinerario di antropologia biblica. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2019. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/pcb_documents/rc_con_cfaith_doc_2_0190930_cosa-e-luomo_it.pdf. Acesso em: 21 fev. 2024.

RABBAI, Alessia. Papa Francisco recebe seis mulheres transgênero. **Instituto Humanitas Unisinos**, 24 jun. 2022. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/619797-papa-francisco-recebe-seis-mulheres-transgenero-nos-nos-sentimos-acolhidas-sem-preconceitos>. Acesso em: 21 fev. 2024.

Recebido em: 06/03/2024.

Aceito em: 16/05/2024.